



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2023

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 10/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

Bruno César Vani

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Eduardo Fernando Nunes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Gabriela Socanti Gonçalves

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Vinicius Santana Bezerra

Coordenadoria de Extensão

Lucas Onofre

Coordenadoria de Apoio à Direção

Leticia Souza Lemos

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Enio Freire de Paula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Maria Cecília de Castro Pereira**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Andryos da Silva Lemes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Davi Carnieto**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Bruno do Vale Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos
Gerenciais
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educaionais Específicas
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Letras
Cleomar Pinheiro Sotta**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Comércio
Antônio Marcos Tomé**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Design de Interiores
Fabrícia Mitiko Ikuta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 136/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 1 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Paulo Sergio Garcia	01869***	Coordenador do NAPNE-PEP
		Pedagogo
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***	Secretária do NAPNE-PEP
		Tradutor e Intérprete de Libras; Coordenadoria Sociopedagógica
Bruno César Vani	02163***	Diretor Adjunto Educacional; Curso Proeja-FIC Operador de Computador
Silvana Mendes	02358***	Pedagoga; Coordenadoria Sociopedagógica
Eduardo Fernando Nunes	02061***	Psicólogo; Coordenadoria Sociopedagógica
Mayara Gomes Cadete	02037***	Assistente Social; Coordenadoria Sociopedagógica
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***	Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Fabiana Sala	01897***	Bibliotecária-Documentalista; Coordenadoria de Biblioteca
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***	Auxiliar Administrativo; Coordenadoria de Apoio ao Ensino
José Hélio Alves Júnior	02032***	Técnico em Edificações
Laíse Alves Perin	01103***	Diretoria Adjunta de Administração
Lucas Onofre	01222***	Coordenadoria de Extensão
Diego da Silva Ferreira	01336***	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Diego Nunes da Silva	03075***	Docente do curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio; Docente do curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio; Docente do curso Bacharelado em Engenharia Elétrica; Docente do curso Técnico em Eletrotécnica, Docente do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável
Herlon Xavier Silva	02315***	Docente do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês
Evaldo Xavier Martins	02894***	Docente do Curso Técnico em Edificações; Docente do curso Técnico em Design de Interiores
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***	Docente do Curso Técnico em Administração; Docente do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais; Docente do curso Técnico em Comércio
Rafael Straiotto Mindin	01171***	Docente do Curso Licenciatura em Pedagogia; Professor de Libras
Márcia Jani Cícero Nascimento	01344***	Docente do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
Ana Paula Marques Ramires	CPF: 020.***.**0-3*	Representante da Comunidade Externa Psicopedagogo (AEE)
Grazieli Lopes da Silva	CPF: 413.***.**8-4*	Representante da Comunidade Externa Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (AEE)
Gustavo Alves do Nascimento	PE3008***	Representante PAEE
Gustavo Alves do Nascimento	PE 3008***	Representante PAEE
João Vitor Mello Neves	PE3005***	Representante Estudantil
Giovana Dal Pont Silva	PE3024***	Representante Estudantil
Cristiane Alves Rocha do Nascimento	CPF: 313.***.**8-0*	Representante Familiar PAEE; Representante Comunidade Externa
Annelies Hauser	CPF: 138.***.**8-2*	Representante Familiar PAEE Representante Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições do Coordenador, Secretário e demais membros do NAPNE são aquelas descritas nos artigos 15, 16 e 17, respectivamente, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Estabelecer para o Coordenador do NAPNE, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme o Art. 15, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Estabelecer para o Secretário do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, conforme Art. 16, Parágrafo único da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 5º Estabelecer para os demais membros do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 17, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 6º A vigência desta portaria será para o segundo semestre letivo de 2023, conforme o calendário acadêmico do *Campus* Presidente Epitácio. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 7º Revogar PORTARIA Nº 110/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 2 DE AGOSTO DE 2023, que designou o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

Alexandre Ataíde Carniato
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 1 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 137/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
-------------	---------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

nº 11-584/2023	SOLANGE DE ARAUJO SUPERMERCADO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.132.280/0002-11	a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital
----------------	--	--

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Joselita Domingos – SIAPE 02021***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores, técnicos e administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (24/01/2024).

Art. 5º Convalidar os atos das fiscais a partir do início vigente do contrato (25/08/2023).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 4 de setembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 138/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral para reconduzir o processo de eleição dos Representantes Discentes, Docentes e Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Claudio Maximiliano Zaina	SIAPE 02086***	Docente
Melissa Marchiani Palone Zanatta	SIAPE 01913***	Docente
Luiz Americo Correa	SIAPE 01893***	Técnico-Administrativo

Art.2º A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

Art.3º A data da eleição está prevista para primeira quinzena de setembro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 8 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 139/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011 e a Portaria nº 2.345/IFSP, de 7 de abril de 2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Aline Pereira Lima	03151***
Debora Alfaro Sao Martinho da Silva	01009***
Tamara de Lima	01352***
Rafael Straiotto Mindin	01171***

Art. 2º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2023.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 111/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 2 DE AGOSTO DE 2023

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de setembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 140/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Juliana Aparecida Matias Zechi (Presidente)	01117***
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Aline Pereira Lima	03151***
Debora Alfaro Sao Martinho da Silva	01009***
Tamara de Lima	01352***
Rafael Straiotto Mindin	01171***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o segundo semestre letivo do ano de 2023.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 84/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE MAIO DE 2023

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de setembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 141/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2345/IFSP de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelas orientações e acompanhamentos das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Aline Pereira Lima	03151***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***
Natiele Silva Lamera	03302***
Tamara de Lima	01352***
Rafael Straiotto Mindin	01171***

Art. 2º Os membros responsáveis pelas orientações podem incluir 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º A portaria tem a vigência para o segundo semestre do ano letivo de 2023.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 70/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE ABRIL DE 2023 que designou servidores como responsáveis pelas orientações e acompanhamentos das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de setembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 142/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2345/IFSP de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelas orientações e acompanhamentos das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Aline Pereira Lima	03151***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***
Tamara de Lima	01352***
Rafael Straiotto Mindin	01171***

Art. 2º Os membros responsáveis pelas orientações podem incluir 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º A portaria tem a vigência para o segundo semestre do ano letivo de 2023.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 141/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 que designou servidores como responsáveis pelas orientações e acompanhamentos das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 18 de setembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 143/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
nº 10-584/2023	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.857.822/0001-40	a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Joselita Domingos – SIAPE 02021***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores, técnicos e administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (24/01/2024).

Art. 5º Convalidar os atos das fiscais a partir do início vigente do contrato (25/08/2023).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 20 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 144/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014 do IFSP, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Câmpus* Presidente Epitácio, referente ao exercício de 2023, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida – Presidente	02182***
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***
Felix Hildinger	01887***
Luiz Américo Corrêa	01893***
Marilena Oshima	01172***
Maycon Cris Coser da Silva	02227***
Ricardo Baldon Pereira	02894***
Vanderlei Pedro de Macedo	02239***

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no item 7.2.2 do Manual de Inventário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros desta comissão são os mesmos apresentados na PORTARIA Nº 8/2023 - DRG/PEP/IFSP. Sendo assim, não é atribuída carga horária semanal de dedicação aos membros desta comissão.

Art. 4º Esta portaria tem a validade até 30/04/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 20 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 145/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para a realização de PROJETO INSTITUCIONAL, conforme segue:

Nome do Projeto Institucional	Servidor	SIAPE	Câmpus
API – AGENTES DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO	Davi Carnieto	04086***	Presidente Epitácio
API – AGENTES DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO	Antonio Marcos Tome	01092***	Presidente Epitácio

Art. 2º O objetivo do projeto é promover o desenvolvimento de ambientes de inovação e empreendedorismo nas unidades da sua regional, bem como de parcerias estratégicas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

com incubadoras de empresas, centros de inovação e parques tecnológicos localizados em seu entorno socioeconômico.

Art. 3º O servidor pode indicar a carga horária de 4 horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o segundo semestre letivo de 2023.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 76/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 16 DE MAIO DE 2023

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 20 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 146/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014 do IFSP, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual do Almoarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Presidente Epitácio, referente ao exercício de 2023, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida – Presidente	02182***
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***
Felix Hildinger	01887***
Luiz Américo Corrêa	01893***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Marilena Oshima	01172***
Maycon Cris Coser da Silva	02227***
Ricardo Baldon Pereira	02894***
Vanderlei Pedro de Macedo	02239***

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no item 7.2.2 do Manual de Inventário.

Art. 3º Os membros da comissão farão jus à dispensa do serviço por 3 (três) dias, e seu usufruto deverá ser negociado com a chefia imediata. O prazo para usufruto dos dias deverá ocorrer até 31/12/2023. Sendo assim, não é atribuída carga horária semanal de dedicação aos membros desta comissão.

Art. 4º Esta portaria tem a validade até o término das atividades e será extinta após a finalização das atividades

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 20 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 147/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022 e considerando o resultado da eleição para os membros de Colegiado de Curso da Pedagogia enviado por email
RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo relacionados para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, passa ter a seguinte composição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MEMBRO		SEGMENTO
Juliana Aparecida Matias Zechi – SIAPE 01117***	Presidente	Docente
Rafael Straiotto Mindin – SIAPE 01171***	Titular	Docente
Aletéia Eleutério Alves Chevbotar – SIAPE 01114***	Titular	Docente
Debora Alfaro Sao Martinho da Silva – SIAPE 01009***	Titular	Docente
Enio Freire de Paula – SIAPE 02163***	Titular	Docente
Jose Ricardo Silva – SIAPE 01009***	Suplente	Docente
Aline Karen Baldo – SIAPE 01911***	Titular	Técnico em Assuntos Educacionais
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Suplente	Pedagogo
Guilherme Gomes Paulo – Prontuário PE3021***	Titular	Discente
Cristiano de Souza Barros – Prontuário PE3022***	Suplente	Discente
Rodrigo Alves de Castro – Prontuário PE3021***	Suplente	Discente

Art. 2º Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora semanal e o presidente até 2 horas semanais.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes terá nova eleição no ano de 2025.

Art. 5 O mandato dos representantes docentes e técnicos administrativos com formação em educação entra em vigor em 02/10/2023 e terá vigência até o dia 02/10/2025.

Art. 6 REVOGAR A PORTARIA PEP IFSP N° 0175, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 25 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 148/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais do contrato de prestação de serviços nº 04584/2022, que fazem entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - *Campus* Presidente Epitácio e a empresa MBM SEGURADORA S.A., passa ter a seguinte composição:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04584/2022	MBM SEGURADORA S.A. CNPJ/MF nº 87.883.807/0001-06	Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP dos cursos nos quais o estágio curricular supervisionado seja componente obrigatório e estudantes matriculados em outras instituições de educação que desenvolvam estágios no IFSP – <i>Campus</i> Presidente Epitácio, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***
Fiscalização Técnica	Renan de Jesus Almeida SIAPE 03319***	Maria Cecília de Castro Pereira SIAPE 02147***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria terá vigência a partir do início do contrato (09/10/2023) até o seu vencimento (08/10/2024).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 27 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 149/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Regulamento interno do Comitê para Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-racial e de Gênero do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, que passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	Representação
Leandro Antonio Guirro - Presidente – SIAPE 03136***	Docente
Larissa Nayara Coelho Kimura – SIAPE 03355***	Docente
Maicon José Fortunato – SIAPE 01300***	Docente
Marcos Roberto Pavani – SIAPE 03304***	Docente
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Docente
Aline Karen Baldo - SIAPE 01911***	Técnico Administrativo
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Técnico Administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Mayara Gomes Cadette – SIAPE 02037***	Técnico Administrativo
Roberta Caroline Vesu Alves – SIAPE 03208***	Técnico Administrativo
Amanda Gabriella Bonilha da Silva - PE1717***	Discente
Henrique De Oliveira Ferreira – Prontuário PE3011***	Discente
Mariane Cardoso dos Santos – Prontuário PE3012***	Discente
Matheus Pereira – Prontuário PE3002***	Discente
Evaldo Rogério Rodrigues Guirão Junior - CPF 387.099.***_**	Comunidade Externa
Yara Pereira Moreno – CPF 371.020.***_**	Comunidade Externa

Art. 2º O Comitê tem por objetivos promover conscientização acerca das origens históricas, características e finalidades políticas, econômicas, sociais e culturais para elucidar os temas de interesse do comitê, além de contribuir para efetivação da promoção, manutenção, defesa de direitos e combate a todo tipo de violência.

Art. 3º Determinar a carga horária de 02 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o segundo semestre de 2023.

Art. 5º Revogar a PORTARIA N° 69/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE ABRIL DE 2023 que designou os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 28 de setembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	14	14